

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 016/2013

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do Corpo Técnico Administrativo, que ficam prorrogados os prazos para inscrições, homologação, eleição e apuração dos votos para eleição **DE REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, PARA O COLEGIADO PLENO DOS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC**, definidos nos itens 2, 3, 4 e 5, que passam a ter as seguintes redações:

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, até 26 de setembro de 2013, das 13:00 horas às 18:30 horas.

Poderão inscrever-se apenas os técnico-administrativos efetivos e estáveis. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investidas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC deve publicar a relação de servidores aptos a votar, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **30 de setembro de 2013**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto a **Recepção do Centro no Bloco A**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 3 (três) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **07 de outubro de 2013**, às 13:30 horas a Comissão Central Eleitoral procederá em sessão pública no **Sala de Reuniões Bloco A** do CCT-UDESC, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **09 de outubro de 2013**, na **Sala de Reuniões do Bloco A** do CCT-UDESC, no horário das **09:00 horas às 18:00 horas**, sendo que a votação ocorrerá em urnas separadas, **uma urna** para cada um dos Colegiados Pleno dos Departamentos. Os eleitores só poderão votar em uma única chapa, titular e suplente, para cada uma das representações de Colegiados Plenos.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 18:00 horas do dia **09 de outubro de 2013**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos titular e suplente das chapas que obtiverem a maioria simples dos votos

válidos, para cada Colegiado Pleno, o titular e suplente das 03 (três) primeiras chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos para o CONCECCT .

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG Nº016/2013, continuam em vigor.

Joinville, 18 de setembro de 2013.

PROF. LEANDRO ZVIRTES
Diretor-Geral do CCT-UDESC